DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025
OBJETO: OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.

Aos nove dias do mês de outubro de 2026, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito a rua José Antunes, parque residencial piedade, nessa cidade, estado de São Paulo, ás 10:30, estando presentes os agentes de contratação, Dayana Capatto da Silva, Cristiano Matozo Andrade e Vinicius Rubens Valêncise, designados pela portaria nº250 de 12 de agosto de 2026, sendo que para o citado certame entregou tempestivamente o envelope a seguinte empresa **ALAN FELIPE PRATTI CONDEBELLO,** na presente sessão de abertura do envelope não estava presente o representante da empresa. A Senhora agente, em prosseguimento, rubricou conjuntamente com os outros agentes de contratação, o envelope e conferiram a inviolabilidade do mesmo, não tendo sido encontrada qualquer violação do envelope, em prosseguimento aos trabalhos, a senhora agente passou abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, sendo que foi analisado os documentos que estavam acondicionados no interior do envelope para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação de habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal social e trabalhista; habilitação econômico,financeira;e,documentação complementar, procedeu a comissão de contratação a análise detida dos documentos apresentados. Destes documentos os agentes de contratação puderam observar a inexistência do comprovante de regularidade do FGTS, o documento de certidão negativa de feitos sobre falência e o comprovante de regularidade com a fazenda Municipal, sendo documentos essenciais para a habilitação da empresa.

Da análise da documentação ofertada, decidiu a Agente da contratação e Equipe de Apoio por INABILITAR a(s) empresa (s) **ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO**.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavradura desta ata, às 16:00 que, após lida por todos os presentes, por

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

entenderem que a abertura e encerramento da sessão do presente chamamento transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo, agente de contratação condutora e pelo demais agentes.

Dayana Capatto da Silva

Dayana Capatto da Silva
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO

CRISTIANO MATOZO ANDRADE

VINICIUS RUBENS VALENCISE

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br